



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 1-Divisão de Administração-Núcleo de Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00117770/2025-55

Interessado: Núcleo de Suprimentos, DEINTER 1

Assunto: Reparo de Drone

DESPACHO nº 187/NS/2025 - gss

À vista das informações prestadas pela Sra. Delegada Divisionária deste Departamento, por meio do respeitável despacho precedente, **acolho** a justificativa apresentada e **autorizo** a abertura do processo de compras, com dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, utilizando-se o Portal de Compras do Governo Federal (compras.gov.br) para a realização da contratação pretendida.

O DFD nº 28/2024 mostra-se o mais adequado ao serviço demandado. Embora não pertençam à mesma classe de serviço, justifica-se a sua utilização diante da necessidade atual e legítima da contratação, bem como da existência de recursos orçamentários disponíveis para suportar a despesa (id. 0084923654).

Em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 68.220/2023, que regulamenta o §3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados como Agentes de Contratação os Escrivães de Polícia abaixo relacionados, todos em exercício no Núcleo de Suprimentos deste Departamento, para condução do presente processo:

1. Isabella Seixas Cruz Ferreira, CPF 140.065.497-17;
2. Aracéli Mateus Pereira, CPF 058.680.246-05;
3. Gabrielli Stefaninni Santiago, CPF 332.410.708-32.

Previamente, devolva-se ao Núcleo de Suprimentos deste Departamento para adoção das providências preliminares necessárias à contratação sugerida, em conformidade com as legislações pertinentes, devendo retornar informado para demais deliberações.

São José dos Campos, 10 de outubro de 2025.

MÚCIO MATTOS MONTEIRO DE ALVARENGA



Documento assinado eletronicamente por **Mucio Mattos Monteiro De Alvarenga, Delegado de Polícia Diretor**, em 10/10/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0085630162 e o código CRC **AF98AA8E**.